



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1791/3297-2008
MC/vr.

Guaratinguetá, 20 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, a **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0069-2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que Institui as novas tabelas salariais dos Servidores do Executivo Municipal de Guaratinguetá, **aprovada, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 17 de outubro de 2017.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADRES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP